



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 038 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 46.872/1972, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/482-ES no trecho ENTRONCAMENTO C/BR-101-CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, entre as estacas 49+17,50 = D - 435 numa extensão de 8,700 Km, segundo os desenhos n.ºs. PEET-1052/73 a 1059/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 71, de 11 de abril de 1973, da Diretoria de Planejamento.

*Thomas H. Landau*  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral

FY/cbs.-  
*[assinatura]*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 131
de 10.07.73
<i>Cláudio Pedroni</i>
V. N. CO. PED. 015 - R. 1.5/3
Ca. BR. 54.100.00.0000